



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.485 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATUAL GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor, atual Governador do Estado da Paraíba **JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

